

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROC. LICITATÓRIO MC/RN Nº  
2022.02.24.0012 - ATO CONJUNTO DE HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROC. LICITATÓRIO  
MC/RN Nº 2022.02.24.0012****ATO CONJUNTO DE HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO**

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, considerando a inexistência de interposição de recurso administrativo contra as decisões de julgamento de habilitação e das propostas de preços, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa **PÃO E CARNE BURGER ARTESANAL, inscrita no CNPJ nº 41.299.433/0001-77**, por ter apresentado o **maior lance no item** licitado pela Administração Municipal, perfazendo a importância de **R\$ 999,00** (novecentos e noventa e nove reais). Ato contínuo, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja, a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES PARA ATIVIDADES COMERCIAIS (COMÉRCIO DE BEBIDAS, ALIMENTAÇÃO, GULOSEIMAS, REFEIÇÕES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL) NA PRAÇA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ AUGUSTO (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN**, em favor da empresa **PÃO E CARNE BURGER ARTESANAL, inscrita no CNPJ nº 41.299.433/0001-77**, perfazendo a importância de **R\$ 999,00** (novecentos e noventa e nove reais).

Caicó/ RN, 26 de janeiro de 2023.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Washington Rodrigo Souto de Medeiros  
**Código Identificador:**C1E2039C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2023. Edição 2959  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>